

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO Nº07 /2025

Dispõe sobre a aprovação sintética da Prestação de Contas referente ao primeiro e segundo trimestre do ano de 2025 do Fundo Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Congonhas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.385, de 19 de novembro de 2002, pela Lei nº 2.649, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 4.218, de 22 de novembro de 2023, e em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025, às 8h30, na Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 1º e 2º trimestres do exercício de 2025 do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de setembro de 2025.

Marcelo Augusto Bastos
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI

Código de Validação: 1282226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/114/2024

Partes: Município de Congonhas X CLÍNICA RADIOLÓGICA DR DAVI REZENDE LTDA, CNPJ nº20.234.795/0001-00. Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Data: 18/11/2025.

Código de Validação: 1282326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/224/2024

Partes: Município de Congonhas X HUMANA ANÁLISE CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº. 15.360.296/0001-29. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Data: 18/11/2025.

Código de Validação: 1282426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/245/2024

Partes: Município de Congonhas X Laboratório Lacerda LTDA, CNPJ nº. 06.091.237/0010-00. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Data: 18/11/2025.

Código de Validação: 1282526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/225/2024

Partes: Município de Congonhas X HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº. 02.280.664/0005-00. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Data: 18/11/2025.

Código de Validação: 1282726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Dispõe sobre errata do Edital, publicado em 18/11/2025 do Chamamento Público nº PMC/CMDPI/SEDASC

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com embasamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Municipal nº 6.731, de 16/10/2018, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar termo de parceria que tenha por objeto a execução de projetos destinados ao atendimento, promoção e defesa dos direitos dos idosos, de forma a fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais.

Onde se lê:

10.8 (a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

Leia-se: remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

Onde se lê:

10.8 (c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros).

Leia-se: custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros)

Onde se lê:

10.8 (d) aquisição de equipamentos e material permanente essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

Onde se lê: aquisição de equipamentos e material permanente essenciais à consecução do objeto.

Congonhas, 24 de novembro 2025.

Marcelo Augusto Bastos
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI

Código de Validação: 1283126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º PREV/002/2025

PREVCON X LUIS RICARDO CALDEIRA ALBANESE, com vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 19/11/2025, valor unitário por perícia de R\$ 598,26 com quantitativo estimado em 50 (cinquenta) perícias anuais, no valor total anual de R\$29.913,00 (vinte e nove mil, novecentos e treze reais).

Congonhas, 19 de novembro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente

Código de Validação: 1283226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N.º PMC/155/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar destinados às Escolas Municipais: Jair Elias, José Cardoso Osório, Sr. Odorico Martinho da Silva, Lucas Estevão Monteiro e Judith Augusta, necessários aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Congonhas-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Data: 19/11/2025.

Código de Validação: 1283326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA N.º PMC/117/2025

Congonhas, 25 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4169

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Registro de preço para de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 10.000,00. Data: 13/11/2025.

Código de Validação: 1284226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/118/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Registro de preço para de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 68.000,00. Data: 13/11/2025.

Código de Validação: 1284326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/119/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VITOX DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Registro de preço para de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 37.200,00. Data: 13/11/2025.

Código de Validação: 1284426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

16º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Blenda Lima Cunha, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº PMC/1.248, de 26 de setembro de 2025, que nomeia os membros titulares e suplentes da Junta para o biênio 2025/2027, convoca os referidos integrantes para reunião administrativa, a realizar-se às 14h00 do dia 26/11/2025, na sede da Diretoria de Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas/MG.

A reunião tratará de assuntos internos da JARI, não havendo julgamento de processos.

Blenda Lima Cunha
Presidente da JARI/Congonhas-MG

Código de Validação: 1284526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

